

Portaria de Concessão de Diária nº 204/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite, 01 (uma) diária, sem pernoite, e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), para a Senhora Maria Sonia Lopes da Silva, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, portadora do CPF: xxx.xxx.054-61, para nos dias 15 e 16 de outubro de 2025, se deslocar à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, na cidade de Mossoró/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade participar do Curso de Aperfeiçoamento Continuado para os Profissionais do Sistema Socioeducativo – Módulo VIII: O Trabalho com Famílias no Sistema Socioeducativo. A saída está programada às 07hrs do dia 15 de outubro de 2025, com retorno previsto para as 17hrs do dia 16 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

**João Eudes Ferreira Filho**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá